

Portaria n.º 902, de 01 de agosto de 2023.

**SUSPENDE** gozo de férias regulamentares das servidoras que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**Art. 1º - SUSPENDER** 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, das servidoras abaixo relacionadas, no período de 01/08/2023 à 30/08/2023, ficando os dias para serem gozados oportunamente (parágrafo único do artigo 119 da Lei 1221/74).

**1. CELIA APARECIDA DE LIMA**, R.G. Nº 29.200.835-1, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social;

**2. ELZA DE MOURA ROCHA**, R.G. Nº 21.877.213-0, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços, junto à Secretaria de Saúde;

**3. LUCILENE FORTES COSTA**, R.G. Nº 41.122.092-5, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços e designada para o cargo de Orientador Social, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, em 01 de agosto de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE  
Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES  
Secretário de Administração

E.C.

